

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 036/2025

ART & BREJA EDIÇÃO -MARATAÍZES

LOCAL DE REALIZAÇÃO: na Praça da Praia Central de Marataízes.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS EXPOSITORES

DATA DE INÍCIO DA FEIRA

Sexta -feira (02/05/2025) às 17h

MONTAGEM/DECORAÇÃO DOS ESTANDES

Sexta -feira (02/05/2025): a partir das 13h.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

Sexta-feira (02/05/2025): das 17h às 23:30h

Sábado (03/5/2025): das 17h às 23:30h.

Domingo (04/05/2025): das 17h às 23:30h.

SAÍDA DOS EXPOSITORES, DESMONTAGEM E TRANSPORTE

Domingo (04/05/2025) após às 23:30h.

**Reposição de mercadorias / horário de chegada dos expositores
1 hora antes da abertura da feira conforme horário de funcionamento**

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 036/2025

ART & BREJA EDIÇÃO -MARATAÍZES

Data: 25/04/2025

MEI SEGMENTOS -DIVERSOS

SELECIONADOS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	ANINHA BRINQUEDOS	MARATAÍZES	SELECIONADO
2.	BD MAKEUP	MARATAÍZES	SELECIONADO
3.	DIVERSÃO KIDS	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA
4.	MINAS MAR MODA PRAIA	ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
5.	CIRANDINHA MODA INFANTIL	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA
6.	CANETINHAS.VIX	ANCHIETA	EM LISTA DE ESPERA
7.	BROTO DE ARTE	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA
8.	LAÇAROTE DA CHARLLOTT ACESSÓRIOS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
9.	ARTEOCA ARTESANATOS	ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
10.	BKL CASA E CORPO	ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
11.	BATOM ROUGE BOUTIQUE	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
12.	AMISTÁ LAÇOS	VITÓRIA	EM LISTA DE ESPERA

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.

OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.

OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.

OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ invalido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 036/2025

ART & BREJA EDIÇÃO -MARATAÍZES

Data: 25/04/2025

MEI - ALIMENTAÇÃO

SELECIONADOS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	QUINTAL DA PRAIA	MARATAÍZES	SELECIONADO
2.	MARUJO BEACH BAR	MARATAÍZES	SELECIONADO
3.	VARANDINHA	MARATAÍZES	SELECIONADO
4.	BISTRUCK HAMBURGUERIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SELECIONADO
5.	AMO CHURROS GOURMET	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
6.	PETISCOS DA MONTANHA	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EM LISTA DE ESPERA
7.	LANCHONETE DO ROCHA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
8.	AÇAÍ POP	ARACRUZ	EM LISTA DE ESPERA
9.	CHURRASGUINHO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
10.	KY PORÇÕES	ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
11.	AÇAÍ FRUIT MAIS CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
12.	CHURRASQUINHO NO PONTO	MARATAÍZES	INABILITADO

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.
OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.
OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.
OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 036/2025

ART & BREJA EDIÇÃO -MARATAÍZES

Data: 25/03/2025

ARTESANATO INDIVIDUAL

SELECIONADOS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	VANESSA CAMPOS DE CARVALHO SANTOS	MARATAÍZES	SELECIONADO
2.	JÚLIA MÁRCIA HUBNER	MARATAÍZES	SELECIONADO
3.	DRIA DIAS	MARATAÍZES	SELECIONADO
4.	ATELIÊ ÉRICA VIEIRA	MARATAÍZES	SELECIONADO
5.	JULIO DOS SANTOS SOARES	MARATAÍZES	EM LISTA DE ESPERA
6.	AVELINA SADER SANT'ANNA	MARATAÍZES	EM LISTA DE ESPERA
7.	ANA LUCIA DA SILVA MOREIRA	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA
8.	SCHYRLER BERNARDO DA SILVA	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA
9.	VALÉRIA DE ARAUJO RELVAS	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA
10.	EVERTON FARNEI CAVALCANTE DOS SANTOS	ANCHIETA	EM LISTA DE ESPERA

OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.
OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.
OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.
OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 036/2025

ART & BREJA EDIÇÃO -MARATAÍZES

Data: 25/03/2025

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO

SELECIONADOS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	ARTESUL	MARATAÍZES	SELECIONADO
2.	APROAMI	ITAPEMIRIM	EM LISTA DE ESPERA
3.	MÃOS DA TERRA DE PIÚMA	PIÚMA	EM LISTA DE ESPERA

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 036/2025

ART & BREJA EDIÇÃO -MARATAÍZES

Data: 25/03/2025

CERVEJARIA ARTESANAL

SELECIONADOS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01.	MARATABEER	MARATAÍZES	SELECIONADO
02.	CERVEJARIA GAVA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SELECIONADO
03.	CERVEJARIA SUBTERRÂNEA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SELECIONADO
04.	CERVEJARIA VELHÃO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SELECIONADO
05.	KINGBIER	VILA VELHA	INABILITADO
06.	RONCHI BEER	DOMINGOS MARTINS	INABILITADO
07.	CERVEJARIA ARTESANAL YOLO BEER	IÚNA	INABILITADO
08.	CERVEJARIA BELLO MONTI	DOMINGOS MARTINS	INABILITADO
09.	TIMBEER CERVEJARIA ARTESANAL	MUNIZ FREIRE	INABILITADO
10.	KASTLE HOPS	CASTELO	INABILITADO
11.	CONFRARIA PRATA	JERÔNIMO MONTEIRO	INABILITADO

LISTA DEFINITIVA - EDITAL nº 012/2025

CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS - EDIÇÃO NOROESTE –
SÃO MATEUS

Data: 25/03/2025

AGRONÉGOCIO/AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONADOS

Nº	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	AGROINDÚSTRIA SITIO RECANTO DO SOL	VIANA	INABILITADO

- OBS1: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos selecionados.
- OBS2: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.
- OBS3: Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas industrializadas na feira.
- OBS4: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por cadastro de CNPJ inválido ou inexistente ou em desacordo com as regras do edital.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV AD-06
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 25/04/2025 10:19:25 -03:00

STELA MARA SANTOS ROSSETO
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - AD04
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 25/04/2025 10:47:31 -03:00

EDSON ANTÔNIO HOEHENE
GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E MICROCRÉDITO AD-04
GESOL - ADERES - GOVES
assinado em 25/04/2025 10:14:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 10:47:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MGS - ADERES - GEMPE - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8NZBNC>